**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO para os devidos fins que nos termos do Artigo 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 que a despesa para o objeto abaixo descrito encontra-se em plena adequação orçamentária e financeira sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes não ultrapassando assim os limites estabelecidos para o exercício contábil de 2017.

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Tendo em vista tratar-se de Emenda Parlamentar para aquisição do objeto abaixo descrito para esta Prefeitura Municipal e a reserva de dotação orçamentária para suprir as despesas em questão e as condições acima declarado, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** para:

**Aquisição de Veículo de passeio, 0 (zero) km para esta Prefeitura Municipal.**

Ribeirão Grande/SP. 01 de março de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marcelo Luis Nunes**

Prefeito Municipal